



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

**Taguaí: Capital das Confecções.  
CNPJ – 46.223.723/0001-50**

## **DECRETO Nº 74/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

"Reajusta o valor constante das tabelas I e II da Lei Complementar Municipal nº 001/02 de 27 de dezembro de 2002 e dá outras providências".

**Luiz Gonzaga Lança**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002 ficam atualizados em 10,71% (dez inteiros e setenta e um centésimos por cento), para o exercício de 2016, com base na media do índice IPCA, IGPM e INPC acumulados entre os meses de Dezembro de 2014 a Novembro de 2015.

**Artigo 2º** - Em atendimento ao artigo 1.º do presente Decreto os valores dos tributos ficam definidos conforme a tabela abaixo:

**ANEXO II** - Constante no artigo 127 da Lei Complementar nº 001 / 02 de 27 de dezembro de 2002.

#### NATUREZA DA ATIVIDADE - ALVARÁ DE ABERTURA - ALÍQUOTAS EM REAIS

1 - Indústria	53,84
2 - Produção agropecuária	43,03
3 - Comércio	32,32
4 - Estabelecimentos prestadores de serviços	32,32
5 - Diversões Públicas	107,68
6 - Profissionais autônomos	32,32

**ANEXO III** - Constante no artigo 135 e 139 da Lei Complementar nº 001 / 02 de 27 de dezembro de 2002.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

Taguaí: Capital das Confeções.  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## NATUREZA DA ATIVIDADE - LOCALIZAÇÃO/FISCALIZAÇÃO - ALÍQUOTAS EM REAIS

<b>01 – Indústrias:</b>	
- Até 50 empregados	150,73
- De 51 à 150 empregados	452,30
- Acima de 151 empregados	969,21
<b>02 - Produção agropecuária:</b>	
- Granjas (aves, ovos, suínos)	75,37
- Outros	75,37
<b>03 - Comércio</b>	
<b>I - Venda de gêneros alimentícios em geral:</b>	
- Supermercados	775,35
- Mercenarias	258,44
- Empórios	258,44
- Quitandas	150,73
- Cereais (exclusivamente)	150,73
- Café torrado e moído	150,73
- Varejão	118,45
- Mini-mercados	452,30
<b>II - Gêneros alimentícios:</b>	
- Bares e lanchonetes	258,44
- Restaurantes, churrascarias, pizzarias, choperias	366,13
- Sorveterias	155,07
- Botequins	155,07
<b>III Tecidos e confeções em geral:</b>	
- Tecidos, roupas feitas, tapetes e calçados	753,85
- Tecidos e roupas feitas	258,44
- Roupas feitas	258,44
- Tecidos	258,44
- Calçados	258,44
- Materiais esportivos	258,44
<b>IV - Peças e acessórios:</b>	
- De veículos automotores	425,65
- Demais veículos	243,21
- Peças usadas	729,68
<b>V - Postos de gasolina</b>	1094,54
<b>VI - Eletrodomésticos, materiais p/ escritórios, aparelhos de som, telefônicos, telex, fax</b>	538,45
VII - Materiais para construção	1163,06
VIII - Ferragens e semelhantes	646,15
IX - Implementos e insumos agrícolas	538,45
- Insumos agrícolas	279,99
X - Veículos automotores	969,21
XI - Tintas e materiais elétricos	538,45
XII - Funerárias	775,35
<b>XIII - Móveis, tapetes e cortinas</b>	538,45
<b>XIV - Carnes, peixes, frios e laticínios</b>	258,44



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

Taguaí: Capital das Confecções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

<b>XV - Pneus, câmaras e semelhantes</b>	538,45
<b>XVI - Óculos, lentes e armações</b>	538,45
<b>XVII - Jóias, relógios, semelhantes e ópticas</b>	753,75
<b>XVIII - Livrarias e assemelhados:</b>	
- Bazares, livrarias, papelarias, materiais escolares	258,44
- Armarinhos e semelhantes	215,39
XIX - Farmácias, drogarias e farmácias veterinárias	753,85
XX - Panificadoras, confeitarias e semelhantes	646,15
<b>XXI - Discos e fitas sonoras</b>	452,30
<b>XXII - Floriculturas e semelhantes</b>	452,30
<b>XXIII - Materiais fotográficos fotos c/ venda de material fotográfico, cinematográfico, sonoro, locação de fitas V.c, DVD e semelhantes</b>	775,35
- Fotos s/ venda de material	140,02
- Material cinematográfico, fotográfico e sonoro	387,67
- Locadoras de fitas de videocassete, VG e DVD	538,45
XXIV - Molduras, quadros e vidros	538,45
<b>XXV - Selarias artefatos de couro</b>	258,44
<b>XXVI - Artigos de pesca</b>	279,99
- Barcos e motores de popa	452,30
XXVII - Charutaria e tabacaria, revistas e jornais	150,73
<b>XXVIII - Distribuidora atacadista de cigarros, fumos e artigos de tabacaria</b>	753,85
XXIX - Distribuidora de bebidas	969,21
XXX - Venda de videogames, videocassetes e similares	452,30
<b>XXXI - Suprimento p/computadores, impressos e formulários contínuos e acessórios em geral</b>	452,30
<b>XXXII - Quaisquer outros ramos de atividades comerciais</b>	75,37
<b>04 - Estabelecimentos de créditos:</b>	
- Estabelecimento bancários, de créditos, financiamentos e investimentos, de seguros, de capitalização	2153,79
- Financeiras	969,21
- Seguradoras	753,85
<b>05 - Hospedagem:</b>	
- Hotéis	516,92
- Motéis	2153,79
- Pensões e semelhantes	140,02
<b>06 - Diversões públicas:</b>	
Bailes	75,37
- Restaurantes dançantes, boates, danceterias e similares	258,44
- Jogos lícitos de cartas	452,30
- Jogos eletrônicos	140,02
- Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	75,37
- Boliches	75,37
- Bochas	53,84
- Tiro ao alvo - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	32,32



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

**Taguaí: Capital das Confecções.**  
**CNPJ – 46.223.723/0001-50**

- Circos, parques de diversões - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias (por dia);	75,37
- Quaisquer outros espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	79,63
<b>07 - Representantes comerciais, corretores, caixeiros, viajantes:</b>	
- Agentes (autônomos)	107,68
- Despachantes, técnicos em contabilidade, contadores, auditores, guarda-livros (autônomos)	107,68
- Cobradores (autônomos)	53,84
- Médicos, dentistas, veterinários, engenheiros, arquitetos, urbanistas, advogados, profissionais, economistas, psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas, esteticistas	258,44
<b>08 - Escritórios:</b>	
- Escritórios de contabilidade (Pessoa Jurídica)	452,30
- Agências de cobrança	140,02
planejamento e assistência técnica (assessoria)	140,02
- Processamento de dados	150,73
- Imobiliárias	258,44
<b>- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza:</b>	
<b>I - Auto escolas</b>	258,44
<b>II - Demais escolas:</b>	388,28
- Loteadoras	452,30
- Construtoras em geral e empreiteiras	1033,82
- Pavimentação e terraplanagem	1033,82
<b>09 - Empresas de transporte coletivo:</b>	
I - Urbanas	538,45
<b>II - Rural/Urbanas</b>	452,30
<b>III - Intermunicipais:</b>	775,35
- Empresa de transporte de cargas	452,30
- Empresa de turismo	689,20
- Empresa de transporte de alunos	452,30
<b>10 - Armazéns:</b>	
- Armazéns gerais e silos	258,44
- Depósitos fechados	172,31
- Depósitos de gasolina, óleo diesel	258,44
- Depósito de gás liquefeito de petróleo	258,44
- Depósito de doces	140,02
- Outros depósitos	140,02
<b>11 - Cabeleireiros:</b>	
- Cabeleireiros, tratamento de pele e outros serviços de salão de beleza e manicura e pedicure	129,22
- Banhos, duchas, massagens, ginástica e congêneres	258,44
<b>12 - Laboratórios:</b>	



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

**Taguaí: Capital das Confecções.**  
**CNPJ – 46.223.723/0001-50**

- Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	258,44
laboratórios de prótese dentários	258,44
- Consultório médico e odontológico	258,44
<b>13 - Estacionamento de veículos</b>	258,44
<b>14 - Casas lotéricas</b>	258,44
<b>15 - Oficinas:</b>	
- Oficinas mecânicas de veículos automotores	258,44
- Oficinas de consertos de bicicletas e semelhantes	161,54
- Auto-elétricas	258,44
- Vulcanização e recauchutagem	258,44
- Funilarias e pinturas de veículos	258,44
- Oficinas e consertos de máquinas e implementos agrícolas	258,44
- Oficinas mecanograficasou de refrigeração	258,44
- Retíficas de motores	452,30
- Serviços de torno	258,44
- Mecânicos em geral, vulcanizadores, funileiros, pintores de veículos, torneiros-mecânicos (autônomos)	258,44
- Funileiros de utensílios	140,02
- Oficinas de consertos de macacos hidráulicos	172,31
<b>16 - Ambulantes</b>	53,84
<b>17 - Lavanderias</b>	140,02
<b>18 - Pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricitas, encanadores, raspadores de taco e assoalhos, marceneiros, calheiros (autônomos)</b>	140,02
<b>19 - Motoristas e condutores:</b>	
- Motoristas autônomos	107,68
<b>20 - Consertos, reformas:</b>	
- Consertos de calçados	107,68
- Consertos de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos	172,31
- Conserto de sacarias usadas	107,68
- Reformas de móveis, estofados e semelhantes	172,31
- Consertos de jóias e relógios	107,68
<b>21 - Serrarias</b>	452,30
<b>22 - Serralherias</b>	452,30
<b>23 - Marmorarias</b>	538,45
<b>24 - Máquinas e mercados:</b>	
- Máquinas de beneficia mento de café e algodão	538,45
- Máquinas de beneficiamento de amendoim e arroz	256,46
- Cooperativas	969,21
- Mercado de algodão, café, amendoim e sementes oleaginosas	969,21
<b>25 - Serviços:</b>	
- Serviços de limpeza e conservação de imóveis	538,45
- Serviço de limpeza de fossas e similares	258,44
<b>26 - Instalações de alta tensão</b>	538,45
<b>27 - Publicações e promoções artísticas</b>	150,73



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

**Taguaí: Capital das Confecções.**  
**CNPJ – 46.223.723/0001-50**

<b>- Organização e planejamento de festas, recepções, buffet e congêneres:</b>	
I - Recolhimento anual	258,44
II - Recolhimento diário	53,84
<b>28 – Equipamentos:</b>	
- Tipografias	452,30
- Off-set	452,30
<b>29 - Organização jornalística e emissora de radiodifusão</b>	689,20
<b>30 - Costureira e outros:</b>	
- Alfaiates	75,37
- Costureiras, bordadeiras, doceiras e churrasqueiros	51,67
- Lavadeiras, faxineiras, empregadas domésticas, cozinheiras, engraxates	51,67
<b>31 - Concessionária de energia elétrica</b>	1723,04
<b>32 - Quaisquer outras atividades comerciais, agropecuárias, industriais e financeiras não incluídas nesta tabela, assim como quaisquer estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas, que, de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes da lista de serviços deste Código não incluído nesta tabela</b>	140,02

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2016.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 60/2014 de 09 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 17 de Dezembro de 2015.

**Luiz Gonzaga Lança**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal